



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 003/2023**

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTIVOS nº 003/2018, CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR
LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.000.720/0001-45, estabelecida na Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio, Sr. **LUIS ALBERTO ROSA CAETANO**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01990704626, expedida pelo Detran/RS, cédula de identidade nº 2019170592/SSP/PC-RS, inscrito no CPF-MF sob nº 460.984.020-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação excepcional da vigência do contrato originário, de acordo com o procedimento administrativo nº 17.314.781-3/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá prazo de vigência de mais 06 (seis) meses iniciando em 05/03/2023 e com término em 04/09/2023.

Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação





CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de março de 2023

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente do IPEM/PR

LUIS ALBERTO ROSA CAETANO
Contratada

TESTEMUNHAS:

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI
RG nº 9.557.399-1
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: 06931.6931.18.542.02.5016 – Inovação e Modernização da Gestão Ambiental.

Natureza da despesa: 3390.41.06 – Aquisição de Softwares de Aplicação.

Fonte de Recurso: 142 – Operações de Crédito Externas.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor do Instituto Água e Terra resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 referente a despesas com Contratação de soluções não contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), presenciais e não presenciais, para a evolução do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), compreendendo os serviços e os quantitativos descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 4.865.925,26 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

FORO: Curitiba – Estado do Paraná.

José Volnei Bisognin

Diretor Presidente em exercício

32455/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 022/2022

PROTOCOLO: 15.692.481-4

OBJETO: Cumprimento por parte da NOVA AURORA ENERGÉTICA SPE LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,29607% do valor de referência do empreendimento denominado CGH PERBONE, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

VALOR: R\$ 55.363,94

VIGÊNCIA: 120 dias

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

NOVA AURORA ENERGÉTICA SPE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

32450/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 60/2022

PROTOCOLO: 17.118.647-1

OBJETO: Cumprimento por parte da TITO PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,33681% do valor de referência do empreendimento denominado CGH SÃO LUIS, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR: R\$ 527.141,23

VIGÊNCIA: 120 DIAS

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

TITO PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

32414/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº. 60/2022

PROTOCOLO: 17.118.647-1

OBJETO: Cumprimento por parte da TITO PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., da obrigação legal e regulamentar de pagamento de compensação ambiental pecuniária (Lei 9.985/2000), equivalente a 0,33681% do valor de referência do empreendimento denominado PCH SÃO LUIS, referente ao processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

AUTORIZADO POR: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

VALOR: R\$ 527.141,23

VIGÊNCIA: 120 DIAS

PARTES: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

TITO PRODUTORA DE ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Água e Terra - IAT.

32454/2023

observância ao inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, apresentem DEFESA escrita, endereçada ao Diretor-Presidente do IPEM/PR mediante protocolo na Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP: 82.510-050. Decorrido o prazo sem a apresentação de defesa, o processo administrativo será analisado e julgado à revelia do autuado nos termos na Lei nº 9.933/99. Informações pelo telefone: (41)3251-2270. Publique-se consoante relação abaixo. Roberto André Oresten – Advogado do Estado do Paraná – Curitiba, 28 de março de 2023.

P Processo	Auto de infração	Razão Social	CNPJ/CPF
860/2019	2543798	JUCELENE JOÃO MARIA HEIN	067.446.629-29

31944/2023

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2023 IPEM/PR Nº 003/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda. **OBJETO:** prorrogação excepcional da vigência do contrato originário por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** 05/03/2023 a 04/09/2023. Poderá ocorrer a rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído procedimento licitatório em substituição à essa contratação. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de março de 2023.

31943/2023

LOTEPAR**LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR****EXTRATO DO CONTRATO 005/2023**

Partes: Contratante: Loteria do Estado do Paraná – LOTEPAR, CNPJ 46.556.225/0001-20.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, CNPJ 76.545.011/0001-19.

Protocolo: 19.188.549-0

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 1.482.190,92 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: 2736.04.122.42.6042 3390.4004

Fontes: 100. 171 e 271.

Autorizado por: Daniel Romanowski - Diretor Presidente

32328/2023

PARANÁ ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 SRP

PROTOCOLO Nº 19.673.891-6

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CONTÍNUOS, EVENTUAIS E FUTUROS, DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ/2023.**

AUTORIZADO: pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 10 de março de 2023.

MOTIVO: Alteração do Anexo I do Termo de Referência do Edital.

ABERTURA: 18 de abril de 2023 às 09:00h.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

32131/2023

IPEM**DOCUMENTO CERTIFICADO**

CÓDIGO LOCALIZADOR:
231042723

Documento emitido em 03/04/2023 13:44:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11382 | 31/03/2023 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PARANÁ ESPORTE

30 de março de 2023

713-3

8

Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74

Rua Municipal de Corbéia – CNPJ n.º

826/0001-02

DOS BENS

Kit acessibilidade esportiva - cadeiras de rodas -

EDITAL Nº 024/2023 – NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, considerando as reiteradas e frustradas tentativas de contato com a empresa abaixo indicada, faz saber, a todos os interessados, que a presente NOTIFICAÇÃO tem por finalidade NOTIFICAR os representantes legais desta empresa, para que compareçam ao IPEM/PR, abaixo relacionadas, e que se encontram em endereço incerto, para que, em